

REQUERIMENTO Nº 140/2026

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização dos atos do Poder Executivo, mediante controle externo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o dever de transparência na aplicação dos recursos públicos, previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO as informações constantes na placa fixada no local da obra – **Investimento Total:** R\$ 544.000,00; **Objetivo:** EXECUÇÃO DE REFORMA DO CLUBE “PLIMEC” IRAPURU; **Período da Obra:** Início: 25/03/2024 – **Prazo:** 6 meses;

CONSIDERANDO que, segundo a placa da obra, o prazo de execução se encerraria em 25/09/2024 e que, decorridos mais de 2 (dois) anos desse término, o espaço ainda não foi entregue à população;

CONSIDERANDO que, conforme registros fotográficos anexos, realizados em 21/09/2025, o prédio permanece sem utilização pela população, sendo necessário conhecer a situação atual da obra, sem que isso represente qualquer juízo prévio sobre sua execução;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com o inciso XIV do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Irapuru, combinado com o inciso VII do artigo 153 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor ADEMAR CALEGÃO, DD. Prefeito do Município de Irapuru, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, **de forma objetiva e acompanhada dos respectivos documentos**, as seguintes informações referentes à reforma do Clube “PLIMEC”, **devendo as respostas ser apresentadas item por item, observando a mesma numeração deste requerimento, de forma individualizada, sem respostas genéricas ou agrupadas:**

1. Valor inicialmente orçado, valor efetivamente contratado e valor total pago até a presente data, discriminando as parcelas pagas;

2. Nome empresarial e CNPJ da empresa executora, número do contrato, número do processo administrativo e modalidade de licitação (ou fundamento legal de eventual dispensa/inexigibilidade);

3. Origem dos recursos (próprios, convênio estadual ou federal, emenda parlamentar ou outra fonte), com cópia do respectivo convênio ou termo de repasse;

4. Se houve termos aditivos, alterações de projeto, acréscimos ou supressões de serviços e/ou prorrogação de prazo, informando valores, prazos e fundamentos, com cópia dos respectivos documentos;

5. Considerando o início em 25/03/2024 e o prazo de 6 meses indicado na placa, informar se a obra foi concluída e em qual data, bem como se houve recebimento provisório e/ou definitivo, com cópia dos respectivos termos;

6. Se houve paralisação da obra, informando os períodos e os motivos;

7. Nome do servidor ou profissional responsável pela fiscalização e responsáveis técnicos pela obra, com cópia das ARTs/RRTs, medições e relatórios de fiscalização;

8. Se existem serviços pendentes, correções ou reparos a serem executados, especificando quais são, se a empresa contratada foi notificada e se foi acionada a garantia contratual;

9. Previsão de conclusão definitiva e de disponibilização do Clube “PLIMEC” para uso da população;

10. Cópia da planilha orçamentária, do contrato, das notas de empenho, liquidações e comprovantes de pagamento relacionados à obra.

Parágrafo único. As informações e documentos deverão ser fornecidos com observância da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), preservando-se apenas os dados pessoais e as informações legalmente protegidas por sigilo, sem prejuízo do fornecimento integral das demais informações necessárias ao exercício da fiscalização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exclusiva o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e a garantia de transparência quanto à aplicação de recursos públicos em obra de valor relevante para o Município.

As fotografias anexas registram a situação do imóvel e as informações da placa da obra, servindo apenas para subsidiar o pedido, sem qualquer afirmação ou conclusão quanto à existência de irregularidades.

Busca-se obter respostas objetivas e documentais – e não meramente genéricas – que permitam a esta Casa e à população conhecer os valores aplicados, os prazos, a execução e a situação atual da reforma, com vistas à preservação do patrimônio público e à disponibilização do espaço à comunidade em condições seguras de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO CARLOS LIMA
Vereador (PSD)

IMAGENS EM ANEXOS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 140/2026



Foto 1 – Registro do início das obras de reforma do Clube “PLIMEC”.



Foto 2 – Registro do início das obras de reforma do Clube “PLIMEC”.

IMAGENS EM ANEXOS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 140/2026

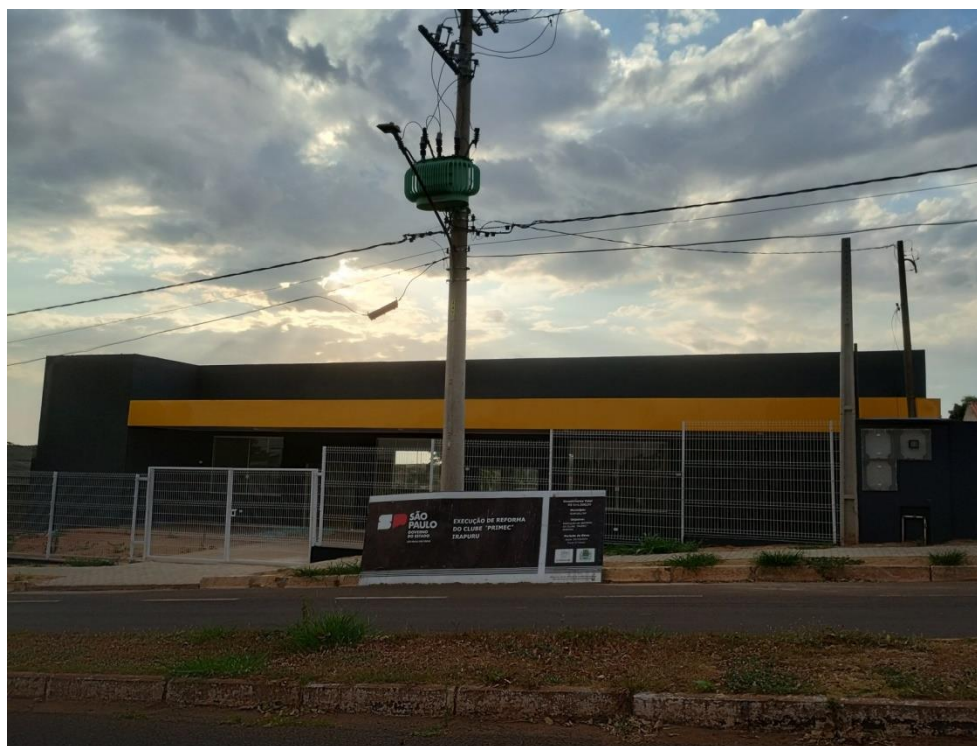


Foto 3 – Vista frontal do prédio e da placa da obra, registrada em 21/09/2025.

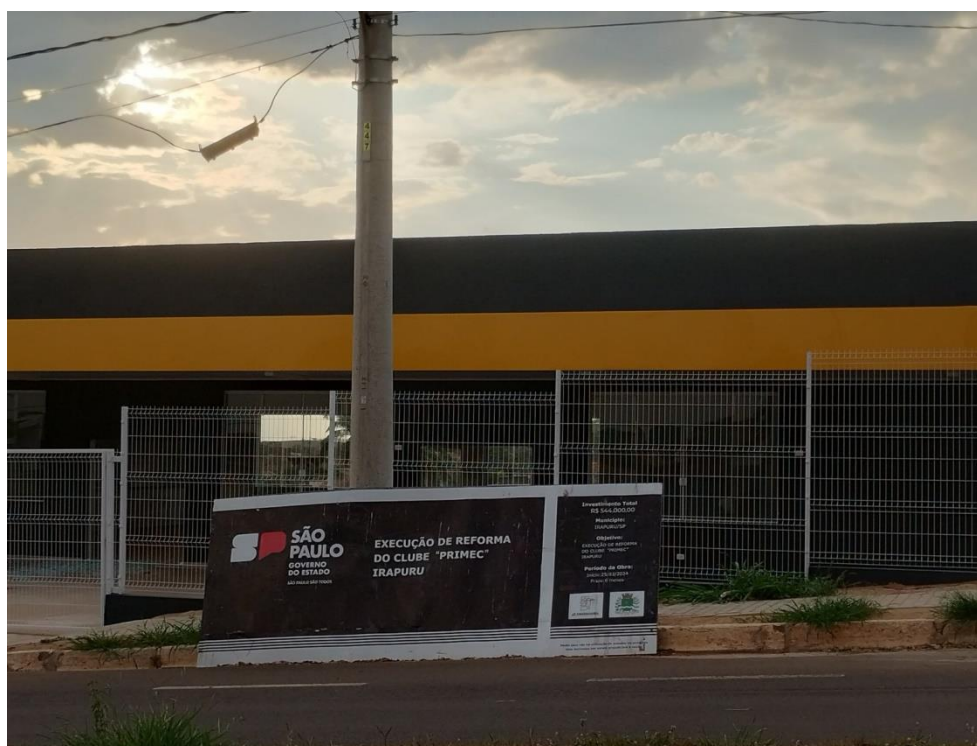
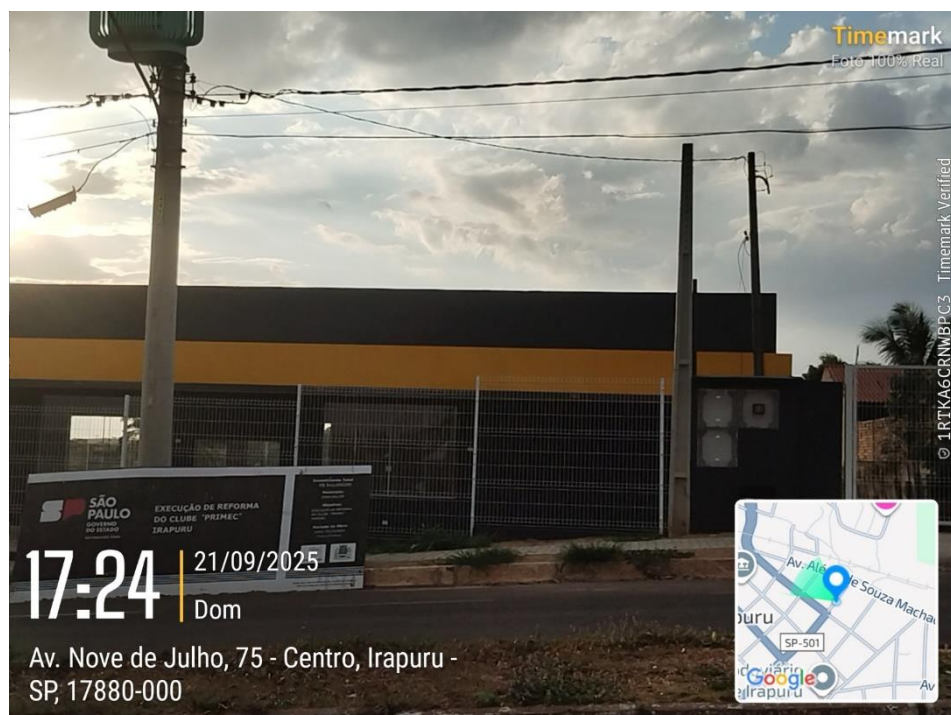


Foto 4 – Placa da obra (Investimento Total: R\$ 544.000,00; Início: 25/03/2024; Prazo: 6 meses).



IMAGENS EM ANEXOS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 140/2026

Foto 5 – Registro com data, hora e localização (Timemark): 21/09/2025, 17h24, Av. Nove de Julho, 75 – Centro.

Foto 6 – Detalhe da placa da obra com data, hora e localização (Timemark): 21/09/2025, 17h26.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO CARLOS LIMA
Vereador (PSD)